



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 025/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) Órgão:** Central de Mandados de Erechim
- b) Jurisdição:** Aratiba, Barra do Rio Azul, Barão de Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, São Valentim, Três Arroios, Viadutos, Áurea.
- c) Data da correição:** 26.04.2012
- d) Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) Edital:** n° 025/2012
- h) Período examinado:** 29.9.2011 a 26.4.2012
- i) Portarias de greve:** -
- j) Juiz Diretor do Foro:** Luis Antônio Mecca
- k) Coordenador:** Newton José Amaral

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Abdallah Ribeiro Makki	Executante de Mandados	07.12.2005
Antonio Fagherazzi Júnior	Executante de Mandados	09.12.2005



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Eder Ismael Weiers	Executante de Mandados	07.01.2011
Ricardo Alexandre Costa	Executante de Mandados	09.06.2008

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
-	-	-

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH - 11.4.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Eder Ismael Weiers	CURS	1

Sigla: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.;

A unidade conta com 4 executantes de mandados, não tendo havido nenhuma saída de servidor no período avaliado. Apenas um executante tem registro de afastamento no período, de apenas um dia e para a realização de curso.

2.2. Ações de capacitação (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Abdallah Ribeiro Makki	Não	-	-	-
Antonio Fagherazzi Junior	Não	-	-	-
Eder Ismael Weiers	Sim	8	-	-
Ricardo Alexandre Costa	Não	-	-	-

Apenas um dos executantes da unidade possui ação de capacitação, com carga horária inferior a 20 horas.

Recomenda-se que o Coordenador da unidade oriente e viabilize a todos os servidores a participação em eventos, cursos de capacitação e em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

atividades que favoreçam uma maior motivação do grupo favorecendo uma maior produtividade.

3. EXAME DOS LIVROS. (Fonte: inFOR)

3.1. Livro carga de mandados por setor de jurisdição:

No mês de março de 2012, a distribuição e o cumprimento de mandados, segundo os dados coletados no inFOR, apontam o seguinte:

<i>Unidade de origem</i>	<i>Mandados Distribuídos</i>	<i>Mandados Cumpridos</i>
1ª Vara do Trabalho	131	161
2ª Vara do Trabalho	108	82
TOTAL	239	243

3.2. Livros carga por unidade. Mandados em aberto e em atraso.

1ª VARA DO TRABALHO	287 mandados em carga, sendo 14 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000530-74.2011.5.04.0521	14.03.2012	13.04.2012	Não realizada
0000064-46.2012.5.04.0521	15.03.2012	30.03.2012	Não realizada
0000850-27.2011.5.04.0521	20.03.2012	09.04.2012	Não realizada
0000207-35.2012.5.04.0521	20.03.2012	19.04.2012	Não realizada
0000206-50.2012.5.04.0521	20.03.2012	19.04.2012	Não realizada
0000415-53.2011.5.04.0521	20.03.2012	09.04.2012	Não realizada
0000850-27.2011.5.04.0521	20.03.2012	09.04.2012	Não realizada
0002100-03.2008.5.04.0521	20.03.2012	09.04.2012	Não realizada
0000439-81.2011.5.04.0521	20.03.2012	19.04.2012	Não realizada
0000535-96.2011.5.04.0521	20.03.2012	09.04.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000850-27.2011.5.04.0521	20.03.2012	09.04.2012	Não realizada
0000010-80.2012.5.04.0521	26.03.2012	10.04.2012	Não realizada
0000011-65.2012.5.04.0521	26.03.2012	10.04.2012	Não realizada
0005700-66.2007.5.04.0521	26.03.2012	10.04.2012	Não realizada

2ª VARA DO TRABALHO	74 mandados em carga, sendo 17 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000896-13.2011.5.04.0522	24.02.12	12.03.12	Não realizada
0080000-93.2007.5.04.0522	24.02.12	12.03.12	Não realizada
0113900-38.2005.5.04.0522	06.03.12	21.03.12	Não realizada
0000133-12.2011.5.04.0522	06.03.12	21.03.12	Não realizada
0000123-31.2012.5.04.0522	06.03.12	21.03.12	Não realizada
0000123-31.2012.5.04.0522	22.03.12	09.04.12	Não realizada
0129400-47.2005.5.04.0522	26.03.12	10.04.12	Não realizada
0145300-31.2009.5.04.0522	26.03.12	10.04.12	Não realizada
0091700-66.2007.5.04.0522	26.03.12	10.04.12	Não realizada
0091700-66.2007.5.04.0522	26.03.12	10.04.12	Não realizada
0042300-15.2009.5.04.0522	26.03.12	10.04.12	Não realizada
0000214-24.2012.5.04.0522	26.03.12	10.04.12	Não realizada
0000181-34.2012.5.04.0522	26.03.12	10.04.12	Não realizada
0000081-79.2012.5.04.0522	26.03.12	10.04.12	Não realizada
0000535-93.2011.5.04.0522	26.03.12	10.04.12	Não realizada
0000228-08.2012.5.04.0522	26.03.12	10.04.12	Não realizada
0000334-04.2011.5.04.0522	16.04.12	18.04.12	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Quando da apuração dos dados, foi constatado o total de 31 mandados em carga com prazo excedido, sendo o prazo mais antigo vencido em 12.03.2012.

4. ROTINAS.

A jurisdição é dividida em 04 setores entre os Oficiais de Justiça. Há sistema de rodízio (art. 123 CPCr) a cada 6 ou 7 meses cujo controle é exercido pelo Executante de Mandados mais antigo. Os mandados são enviados diariamente pelas Varas à Central. Aqueles que exigem cumprimento imediato são encaminhados ao plantonista, os urgentes são cumpridos em prazo de 24 horas e os demais são distribuídos aos Executantes de Mandados as terças e às quintas-feiras. O tempo médio para cumprimento é de 5 a 6 dias. À medida que cumpridos, os executantes devolvem os mandados. A Central remete os mandados cumpridos às Varas diariamente. O controle quanto ao cumprimento é realizado pelos próprios Executantes e mensalmente pelo Coordenador. O exame das certidões não é realizado pelo Coordenador, mas diretamente pelas Secretarias das Varas. A escala do regime de plantão é enviada semestralmente para a Corregedoria.

5. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção, **recomenda-se** à Central de Mandados que observe o prazo para cumprimento dos mandados, agilizando o andamento processual, devendo o Coordenador **manter a cobrança diária dos mandados com prazo de devolução excedido, orientando que seja certificada a razão do atraso.**

6. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Os equipamentos da Central de Mandados estão adequados e atualizados.

Com relação às instalações, existem dois arquivos: um no primeiro piso e outro no subsolo. No subsolo há 12 processos, todavia ao longo do ano serão enviados em torno de 4.000 processos, referentes aos anos de 2006 a 2008. No



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

primeiro piso serão armazenados cerca de 6.000 processos referentes aos anos de 2010-2012.

Houve doação de terreno, pela Prefeitura, no ano de 2002, cuja renovação já ocorreu por quatro vezes. Há risco de o Foro Trabalhista perder o terreno, pois constou na lei que implementou a doação a previsão de retorno ao município no caso de não utilização do imóvel. Há necessidade de autorização pelo CSJT, que se estima ocorrer ainda neste ano, informação esta que está atualizada até a data de publicação deste relatório.

7. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Coordenador deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

8. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional é encerrada no dia 26.04.2012, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz do Trabalho Diretor do Foro, Dr. Luis Antônio Mecca, e com o Coordenador da unidade, Sr. Newton José Amaral. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora